EDITAL RETIFICADOR Nº 04 AO EDITAL IFMT Nº 057/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital IFMT nº 057/2019;

RESOLVE:

I – Retificar o item 14.12, conforme segue:

Onde se lê:

14.12 As atividades serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de avaliação: Modalidade 1 - Libras-Português (Oral)		
Critério	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Fluência na Língua Portuguesa.	30	50
Sequência da oralidade, entonação e linguagem formal.	40	
Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do público-alvo.	30	

Critérios de avaliação: Modalidade 2 - Português-Libras		
Critério	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Fluência em Libras.	30	50
Uso da datilologia, do espaço, pontuação numeral, classificadores e expressões faciais; aspectos fonéticos, fonológicos e escolhas lexicais.	40	
Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do público-alvo.	30	

Leia-se:

14.12 As atividades serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de avaliação: Modalidade 1 - Libras-Português (Oral)		
Critério	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Fluência na Língua Portuguesa.	15	50
Sequência da oralidade, entonação e linguagem formal.	20	
Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do público-alvo.	15	

Critérios de avaliação: Modalidade 2 - Português-Libras		
Critério	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Fluência em Libras.	15	50
Uso da datilologia, do espaço, pontuação numeral, classificadores e expressões faciais; aspectos fonéticos, fonológicos e escolhas lexicais.	20	
Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do público-alvo.	15	

II – As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 057/2019 permanecem inalteradas.

Cuiabá, **02** de **setembro** de **2019**.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017